

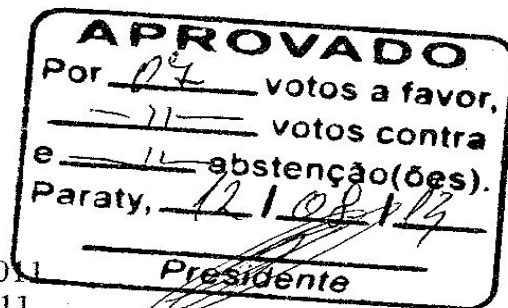


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO nº 583 / 2013

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Ref.: N/Requerimentos nº 020/2011 de 21 de março de 2011
N/Requerimento nº 027/2011 de 28 de Março de 2011.
N/Requerimento nº 067/2011 de 16 de Maio de 2011.



Assunto: REITERA TERMOS, SOLICITANDO CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO, BEM COMO REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA POLO MONSENHOR HÉLIO PIRES, NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE, CUJO PLEITO VEM SENDO APRESENTADO AO PODER EXECUTIVO DESDE O ANO DE 2011, ASSIM COMO REPARO E MATUTENÇÃO NO TRATAMENTO DA REDE DE ESGOTO, REFORMA E MANUTENÇÃO DO CAIS, BEM COMO REFORMA E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CAIS, COMO FORMA DE MELHORIAS PARA OS HABITANTES E TURISTAS QUE VIVEM E TRANSITAM NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o *Artigo 163* desta Casa Legislativa, que se officie o **Prefeito Municipal de Paraty – Exmº. Sr. Carlos José Gama Miranda**, através de sua **Secretaria de Obras e Transporte – Ilmº. Sr. Rogério Gil**, a **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Marco Antônio Gama Corrêa**, com cópia para conhecimento e apreciação à **Secretaria Municipal de Educação – Ilma. Sra. Eliane Thomé**, solicitando construção do muro de contenção, bem como reforma e ampliação da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires, no Bairro da Praia Grande, cujo pleito vem sendo apresentado ao Poder Executivo desde o ano de 2011, solicitando também reparo e manutenção no tratamento da Rede de Esgoto, reforma e manutenção do Cais, bem como reforma e manutenção de iluminação Pública do Cais, como forma de melhorias para os habitantes e turistas que vivem e transitam no Bairro da praia Grande no Município de Paraty-RJ.

Considerando que apesar dos diversos pedidos de melhorias e alerta ao governo anterior a respeito de toda situação de perigo e falta de melhorias desta escola, nada foi feito até o presente momento.

Considerando os diversos problemas que vem acontecendo a cada dia que passa naquela Unidade de Ensino e que pouca providência foi tomada em relação aos fatos constatados, solicito providências urgentes de acordo com detalhamento a seguir:

- 1 – Construção do Muro de Contenção da Escola para garantir a segurança dos usuários, de acordo com laudo técnico apresentado pela autoridades Públicas na época dos deslizamentos de terra em períodos de chuvas;
- 2 – Reforma e ampliação da estrutura física da Escola Monsenhor Hélio Pires;
- 3 – Reforma e manutenção da ETE – Estação de Tratamento de Esgoto localizado na Estola Pólo



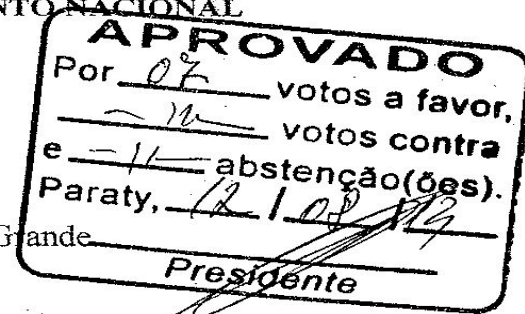
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Monsenhor Hélio Pires, da Praia Grande;

4 - Reforma e manutenção do Cais da Praia Grande; e

5 - Reforma e manutenção da Iluminação pública do Cais da Praia Grande



JUSTIFICATIVAS

Justifica-se primeiramente, a necessidade de se oferecer garantias de vida e condições de funcionamento da Escola, cujos fatos, tanto professores, diretor e pais, alunos junto com a comunidade, vêm denunciando através de reclamações constantes sobre as péssimas condições de infra-estrutura e funcionamento da Escola da Praia Grande, e nada de concreto está sendo feito pelo Poder Executivo e demais órgãos competentes nas soluções de tais problemas desde gestões anteriores.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de se prever futuros meses de temporais que virão e que algumas ações prioritárias deverão ser tomadas em prol da seguranças de todos os usuários da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires.

Justifica-se também pela gravidade dos fatos passados e que estão presentes colocando-nos em estado de alerta para possíveis transtornos devendo o Poder Executivo tomar medidas preventivas para o caso aqui exposto de acordo com prioridades e emergências.

Isto Posto, é o que se **INDICA** e solicita em caráter de urgência a Pedido desta Casa Legislativa, da Associação de Moradores e Pescadores do Bairro da Praia Grande e da comunidade local.

Sala das Sessões em 12 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador

07/05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL

INDICAÇÃO Nº 285 / 2010

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD: Deilimar Barros da Silva

Ref.: Indicação 0028 / 2009 de 16 de Fevereiro de 2009

Assunto: MANUTENÇÃO E REFORMA DE REDE DE ESGOTO COMUNIDADE DA PRAIA GRANDE.

Reiterando os termos da indicação em referência, volto à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma Regimental de acordo com o artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Paraty, Sr. José Carlos Porto Neto e ao Secretário de Obras Sr Antonio Porto Filho, para que seja realizada manutenção e reforma na rede de esgoto da comunidade da Praia Grande, assim como troca das máquinas da referida rede porque se encontram inoperantes e até a presente data nenhuma providência foi tomada desde que pleiteamos tais serviços através de nosso Ofício acima em referência datado de 16 de Fevereiro de 2009 e por se tratar de uma situação grave, reiteramos urgências nas providência ora solicitadas.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente reiteração pela precariedade em que se encontram as máquinas de batimento de esgoto, apresentando vazamento de resíduos sólidos que provocam toxidade ao meio ambiente.

Ressaltamos ainda que o fato mais grave é o escoamento de resíduos sólidos fecais direto para o Mar poluindo o nosso ambiente marinho e a Praia Grande possibilitando contaminação à fauna marinha e aos banhistas freqüentadores da região, o que coloca em risco a saúde de todos moradores, banhistas, turistas, visitantes, etc..

O mais grave consiste na péssima exposição visual do ambiente, o que serve de ponto negativo ao turismo náutico e de pesca da cidade de Paraty, afugentando o turista e provocando evasão de divisas da região.

Diante do exposto, solicito encarecidamente que esta Secretaria se mobilize no sentido de sanar tais problemas que declinam a imagem da cidade de Paraty como pólo turístico.

Isto posto, é o que se pede e INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação da Associação de Moradores da Várzea do Corumbê.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 20 de Abril de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - VIDAL
PMDB



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Gabinete do Vereador Vidal

INDICAÇÃO No. 538 / 2010.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Deilimar Barros da Silva.

Assunto: REFORMA DO CAIS DA ILHA DO ARAÚJO E DO CAIS DA PRAIA GRANDE.

Reiterando os termos da Indicação nº. 363 de 20-05-09 Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental de acordo com o artigo 163 desta Casa Legislativa, que se Oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paraty, Senhor José Carlos Porto Neto, através de sua Secretaria Municipal de Obras, atendendo a pedido da Associação de Moradores da Ilha do Araújo e Moradores da Praia Grande, a Reforma do Cais da Ilha do Araújo e do cais da Praia Grande.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a necessidade de se realizar estas obras de reformas dos dois cais da Ilha do Araújo e Praia Grande devido à precariedade com que se encontram fisicamente devido a falta de manutenção, colocando em risco os passageiros e turistas que transitam no local.

Com a aproximação do verão e conseqüentemente o aumento do fluxo de turistas que se utilizam do cais como via de acesso para passeio náutico juntamente com carga e descarga de materiais e pescado colocam em risco a vida do Ser Humano naquele local, requerendo dessa forma a urgente urgentíssima reforma para salvaguardar a imagem turística de Paraty.

Isto posto, é o que se pede e INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras, a pedido das Associações de Moradores da Ilha do Araújo e da Praia Grande.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões em 04 de agosto de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO
Por 65 votos a favor
e 00 votos contra
e 00 abstenção(ões)
Paraty, 04 de 08 de 2010
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

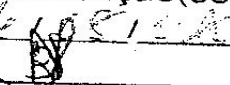
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL.

REQUERIMENTO No. 046 / 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva

APROVADO	
Por <u>05</u> votos a favor	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>02/05/2010</u>	
	
Presidente	

Assunto: CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA APURAR SUPOSTAS ILEGALIDADES E PRECARIIDADE NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA PRAIA GRANDE.

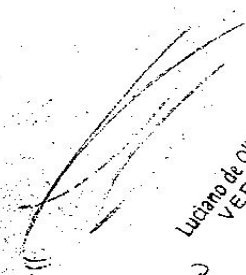
Requer a Sua Excelência, nos termos do Artigo 5º. da Constituição Federal e da Seção VII, Artigo 112, Parágrafo 3º, Item III do Regimento Interno e da Seção VII, Artigo 22, Parágrafo 1º, Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty, em conformidade com o que dispõem as Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal n 8. 112/ 1990, para **CONVOCAÇÃO de Audiência Pública, com objetivo de apurar supostas ilegalidades e precariedade no funcionamento do Sistema de Tratamento de Esgoto da Praia Grande.**

O presente requerimento se deve pela observação direta deste Poder Legislativo em conformidade com denúncias e solicitações da Comunidade da Praia Grande, que nos relata as supostas ilegalidades e precariedade que vem ocorrendo no sistema de tratamento de esgoto, no âmbito da Prefeitura Municipal de Paraty, cujas falhas e interrupções na Estação de Tratamento de Esgoto situada nas dependências da Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires vem ocorrendo com freqüência.

Consideramos ser relevante um fator negativo apurado preliminarmente, qual seja a existência insignificante de contingente contratado pelo Poder Executivo para atender as demandas deste setor no Município de Paraty, uma vez que 3 (três) funcionários não darão conta do atendimento à cidade.

Notamos também que, além do número insuficiente de mão de obra, há também falta de equipamento, maquinários e transporte de grande capacidade e potência para desentupimento e esgotamento de efluente, obrigando a Prefeitura a requisitar e contratar de forma terceirizada prestação de serviços para esse fim a outros Municípios, ficando a sociedade a merecer o descaso a espera do restabelecimento demorado do tratamento da rede de esgoto, em caso de incidente crítico no Município de Paraty.

A Estação de Tratamento de Esgoto existente na comunidade foi construída há mais de 02 (dois) anos e segundo a comunidade os equipamentos não passam por manutenção de rotina e nem sofrem reparos quando necessário deixando a comunidade sem prestação desse serviço público, omitindo-se o Poder Executivo de suas obrigações sociais.


Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO

Por 65 votos a favor

_____ votos contra

e _____ abstenção(ões)

Presidente

Esclarecemos que este requerimento se faz urgente devido a Estação de Tratamento de Esgoto daquela comunidade se encontrar vazando dia e noite seus efluentes (Esgoto Doméstico) jorrando diretamente na praia da Praia Grande, contaminando a água, o solo e todo o corpo hídrico daquela região, poluindo o meio ambiente e ocasionando conseqüentemente problemas sérios à saúde pública proliferando micose outras doenças genéricas à população deixando uma marca negativa da administração pública à cidade de Paraty, por conta do mal cheiro no local.

Informamos ainda que a tubulação do sistema de Tratamento de Esgoto da comunidade da Praia Grande estourou por dois motivos, sendo o primeiro devido a grande sobrecarga e o segundo devido a falta de manutenção na ETE, o que lamentamos muito por causa do vazamento na praia, apesar de que a comunidade já vinha acionando o Setor Responsável pelos serviços de esgoto no Município e que infelizmente nenhuma providência foi tomada até o presente momento.

Segundo informações obtidas, o Poder Executivo alega falta de recursos e investimento para o saneamento básico do Município, principalmente no que diz respeito a contratação de mão de obra.

Relembrando, este Vereador vem alertando e cobrando há mais de um ano ao Poder Executivo ações eficazes capazes de solucionar o problema em questão, através de Indicações, Requerimentos e Ofícios de sua autoria, que em constantes visitas àquela comunidade, vem se deparando com toda situação precária do sistema de Tratamento de Esgoto da citada comunidade, estando frustrada toda investida do Poder Legislativo nesse caso.

Recentemente este vereador foi procurado pelos diretores das Associações de Moradores e Pais de Alunos das Comunidades da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande, para falarem sobre a insatisfação de todos em relação a Estação de Tratamento de Esgoto situado nas dependências da Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires, local em que a referida ETE não vem funcionando a contento por falta de manutenção precisando de reparos, o que vem provocando mal cheiro no ambiente escolar e nas salas de Aulas; alegaram também e que consideramos grave, o fato de a ETE encontrar-se dentro das dependências daquela Unidade Escolar e sem nenhuma proteção de isolamento, colocando as crianças em contato direto com o sistema de esgoto, propiciando riscos à saúde pública.

Após o incidente em que estourou a tubulação do sistema de esgoto, este vereador foi convocado pela comunidade para tentar ajudá-los a intermediar um atendimento junto ao Prefeito Municipal e seus secretariados para solução do problema, mas infelizmente isto ainda não foi possível por falta de resposta do Prefeito Municipal Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto e que apenas fomos atendido pelo seu Secretário Adjunto de Obras Sr. André Fontes, que demonstrou dificuldades em resolver todos os problemas do Município por falta de apoio, investimento e infra-estrutura necessária para atender a toda população, prometendo tentar realizar uma obra de reparo e manutenção naquela Unidade Escolar.

Por último este vereador foi informado pela comunidade que a Prefeitura havia contratado um caminhão de limpeza de esgoto para realização dos serviços prometidos, mas que também estava encontrando problemas para bota fora dos efluentes retirados da

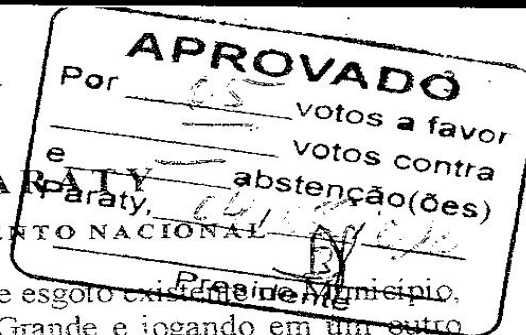
Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



comunidade por falta de um local adequado e de tratamento de esgoto existente ou seja, estava retirando o esgoto da comunidade da Praia Grande e jogando em um outro local sem nenhum tratamento indo direto para o meio ambiente mais uma vez.

Verifica-se, no entanto, que a Prefeitura Municipal não tem um serviço eficiente de tratamento de esgoto em toda cidade e por isso não tem condições de arrecadar taxas deste tipo de serviço para atendimento às necessidades de toda população.

Que este problema de infra-estrutura qualificada e eficiente para tratamento de esgoto no Município não vem de hoje, no governo passado o Prefeito Zezé tentou uma iniciativa de se criar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, mas infelizmente não foi capaz de colocar em prática.

Recentemente em meados do ano passado, o Governo Zezé voltou com o mesmo Projeto de criação do SAAE de Paraty e após exigências formuladas pela Assessoria Jurídica da Câmara o Projeto não entrou em pauta sobre a orientação de devolução ao Poder Executivo para adequação das normas exigentes e lamentavelmente até o presente momento o Poder Executivo não foi capaz de sanar as exigências formuladas e o Projeto encontra-se emperrado na Prefeitura Municipal com todos estes problemas de saneamento básico do município.


Um dos maiores absurdo apurado por este vereador é a falta de compromisso do Poder Executivo municipal que apesar de vários problemas de saneamento básico no Município, não dispõe de recursos para investimentos deste setor, pois no último orçamento encaminhado para Câmara Municipal, foram alocados R\$. 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para investimento em todo Município.

Alertamos no entanto, a falta de compromisso do poder executivo municipal para implantar um sistema de saneamento básico no município de Paraty e que por falta de investimento neste setor, vem atingindo constantemente o meio ambiente e a saúde pública de nossos cidadãos, afins de se evitar estas tragédia é que este poder legislativo desta cidade vem proporcionar a referida AUDIENCIA PUBLICA para solução dos problemas que estão sendo gerados, em especial a comunidade da Praia Grande.

Neste sentido, como forma de fiscalizar os possíveis atos ilegais no sistema municipal de saneamento básico de Paraty e após as diversas cobranças efetuadas por este poder legislativo de autoria deste vereador e em conformidade com as cobranças da comunidade através de ABAIXO ASSINADO é que vimos por meio deste Requerimento, solicitar a CONVOCAÇÃO imediata de uma AUDIENCIA PÚBLICA, a ser realizada em dia e horário a ser combinado com a comunidade da Praia Grande no período do ano de 2010, a ser realizada na Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires.

Isto posto, para melhor realização desta Audiência, deverão ser CONVOCADOS, via ofício através desta Casa de Leis, as seguintes autoridades e representantes de instituição, envolvidos no sistema municipal de SANEAMENTO BÁSICO e de Defesa Ambiental e Saúde Pública, a saber.

- 1 - Prefeito Municipal de Paraty;
- 2 - Secretário Municipal de Obras e Transporte;


Luciano de Oliveira Ykka
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

- 3 - Procurador Jurídico Municipal;
- 4 - Procurador Jurídico da Câmara Municipal;
- 5 - Vigilância Sanitária Municipal;
- 6 - Vigilância Sanitária Estadual;
- 7 - ANVISA Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- 8 - IBAMA Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis;
- 9 - Superintendência Regional do INEA Instituto Estadual do Ambiente na Baía de Ilha Grande;

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente convocação para AUDIENCIA PUBLICA, para melhor esclarecer as supostas irregularidades apresentadas a esta Casa de Leis, perante a comunidade da Praia Grande sobre denúncias de diversos comerciantes, moradores, Associação de Bairros, Pais de Alunos que estão sofrendo com a precariedade no serviço de tratamento de esgoto no bairro da Praia Grande prestado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, pois após denúncias feitas a este poder legislativo e apuração deste vereador, podemos observar as diversas falhas encontradas na prestação deste serviço, tais como; numero reduzido de funcionários principalmente no trabalho de campo e na manutenção diária e de serviços gerais; Pouco Automóvel de apoio logístico principalmente na manutenção de porte bruto.

Por todos estes motivos e muitos outros que virem desta natureza, nos resta Indagar o destino do processo normalização de tratamento de esgoto na comunidade da Praia Grande de forma que sejam tornados transparentes e eficazes, condizente com a legislação vigente, caso ao contrario, agravamos o quadro de credito que se acentua sobre a classe política e os serviços públicos prestados por esta Prefeitura. Precisamos mais do que de retórica, de discursos em favor da normalização do tratamento de esgoto equilibrado com o meio ambiente e da importância da transparência da prestação de serviço publico na área de saneamento básico deste município.

E dever do parlamento, na sua tarefa constitucional de exercer a fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos, investigar sobre a lisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos na área de energia elétrica. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de lesão erário publico.

Pelo exposto, e após a espera e as diversas cobranças da comunidade da Praia Grande e deste poder legislativo é que requeremos a realização da supracitada AUDIENCIA PUBLICA, para investigar os atos lesáveis ao sistema de saneamento básico deste município de Paraty.

Sala das Sessões em 04 de julho de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador VIDAL
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO	
Por	15 votos a favor
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões)
Paraty,	04/07/2010
	Presidente




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL.

REQUERIMENTO N. 049/2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente.

DD.: Deilimar Barros da Silva

APROVADO
Por <u>65</u> votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, <u>04/08/10</u>
 Presidente

Assunto: Requer a Convocação de AUDIENCIA PUBLICA, no sentido de ampliação e melhorias para Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires na comunidade da Praia Grande.

Requer, a Vossa Excelência, nos termos do Artigo 5º. Da Constituição Federal e da Seção VII, artigo 112 Parágrafo 3º. Item III do Regimento Interno e da Seção VII artigo 22, Parágrafo 1º. Itens II e III da Lei Orgânica de Paraty, e em conformidade com o que dispõe as Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e a Lei Federal n. 8. 112/ 1990, a CONVOCAÇÃO de uma Audiência Pública, no sentido de ampliações e melhorias para Escola Pólo Monsenhor Hélio na Comunidade da Praia Grande, com base nas documentações formuladas pelos Pais e Associações de Moradores da Região em busca de melhorias no sistema educacional da referida Escola de acordo com as demanda apresentadas.

Trata-se neste sentido a CONVOCAÇÃO da referida Audiência Pública, após as diversas cobranças formuladas pela comunidade através de pais de alunos e pelas Associações de Moradores, da região, cujo relatório, Abaixo-Assinados e Ofícios de solicitação e encaminhamento encontram-se em anexo.

Desta forma, destaca-se a necessidade URGENTE de disponibilização de recursos financeiros para investimento e ampliação da citada Escola Pólo da Região do Primeiro Distrito de Paraty de acordo com o anseio e a necessidade evidente daquela unidade escolar.

Por tanto é que vimos pelo presente convocar a referida Audiência Pública, para melhores esclarecimentos e entendimentos entre o poder público constituído em conjunto com a sociedade civil organizada e pais de alunos para que haja um compromisso deste poder executivo numa solução breve e eficaz para melhor qualidade de ensino naquela região.

Alertamos, no entanto, que a falta de compromisso deste poder executivo em atendimento as necessidades prevista nesta unidade escolar proposta e solicitada pelas associações de moradores e pais de alunos, não nos restará o recurso as instancias superiores para fins de complemento e melhor qualidade de ensino para todos.

Neste sentido, como forma de fiscalizar os possíveis falhas no sistema educacional desta Escola Pólo do Primeiro Distrito e após as diversas cobranças efetuadas por este poder legislativo de autoria deste vereador e em conformidade com as cobranças da comunidade através de ABAIXO ASSINADO é que vimos por meio deste Requerimento, solicitar a CONVOCAÇÃO imediata de uma AUDIENCIA PÚBLICA, a ser realizada a partir da segunda quinzena de agosto em dia e horário a ser combinado com as comunidades envolvidas e com a Secretária Municipal de Educação, conforme solicitação encaminhada

Luciano de Oliveira Vfr
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

para tal finalidade no período do ano de 2010, a ser realizada na Escola Municipal Monsenhor Hélio Pires.

Isto posto, para melhor realização desta Audiência, deverão ser CONVOCADOS, via ofício através desta Casa de Leis, as seguintes autoridades e representantes de instituição, envolvidos no sistema municipal de EDUCAÇÃO, a saber:

- 1 - Prefeito Municipal de Paraty;
- 2 - Secretário Municipal de Obras e Transporte;
- 3 - Procurador Jurídico Municipal;
- 4 - Procurador Jurídico da Câmara Municipal;
- 5 - Vigilância Sanitária Municipal;
- 6 - Associações de Moradores da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande;
- 7 - Pais de Alunos e Moradores;
- 8 - Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- 9 - Presidente do Conselho Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente;
- 10 - Conselho Tutelar do Menor e do Adolescente;

APROVADO	
Por	<u>05</u> votos a favor
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões)
Paraty,	<u> </u>
	<u> </u> Presidente

JUSTIFICAÇÃO

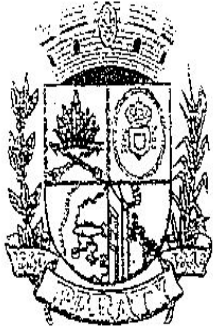
Justifica-se a presente convocação para AUDIENCIA PUBLICA, para melhor esclarecer as necessidades expostas pela comunidade sobre reclamações e questionamentos de diversos, moradores, Associação de Bairros, Pais de Alunos que estão sofrendo com a precariedade e a falta de melhorias e ampliação da escola municipal Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande, sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, pois após reclamações feitas a este poder legislativo e apuração deste vereador, podemos observar as diversas falhas encontradas no desenvolvimento escolar desta escola Pólo, tais como falta espaço físico, falta de uma área de lazer, manutenções gerais, podas de vegetações e situação da ETE Estação de Tratamento de Esgoto situada nas dependências da Escola Monsenhor Hélio Pires;

Por todos estes motivos e muitos outros que virem desta natureza, nos resta Indagar o destino do processo de normalização do ensino de qualidade e mais eficiência na comunidade da Praia Grande de forma que sejam tornados transparentes e eficazes, condizente com a legislação vigente, caso ao contrario, agravamos o quadro de credito que se acentua sobre a classe politica e os serviços públicos prestados por esta Prefeitura, através de sua Secretaria de Educação. Precisamos mais do que de retórica, de discursos em favor do desenvolvimento da educação equilibrado com o meio ambiente escolar.

E dever do parlamento, na sua tarefa constitucional de exercer a fiscalização e controle da aplicação dos recursos públicos, investigar sobre a lisura nos processos de contratações e para onde estão sendo destinados os investimentos na área da Educação. Não podemos nos omitir, sob pena de sermos cúmplices das supostas situações de lesão erário publico.

Pelo exposto, e após a espera e as diversas cobranças das comunidades da região do Primeiro Distrito e deste poder legislativo é que requeremos a realização da supracitada AUDIENCIA PUBLICA, em busca de melhores investimentos para o desenvolvimento do sistema educacional deste município de Paraty.

[Handwritten signature]
Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Sala das Sessões em 04 de Agosto de 2010.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador VIDAL
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

APROVADO

Por 15 votos a favor

 votos contra

e abstenção(ões)

Paraty, 04 de Agosto de 2010

Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

REQUERIMENTO 027 / 2011.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Deilimar Barros da Silva

APROVADO	
Por	05 votos a favor
	_____ votos contra
e	_____ abstenção(ões)
Paraty	28/03/11

	Presidente

Ref.: N/REQUERIMENTO 020/2011 - Aprovado na Sessão Plenária em 21/03/11 sobre precariedade de instalação e funcionamento da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande e dos demais requerimentos e indicações solicitando tais melhorias nos anos de 2009 e 2010 que não foram atendidos e nem se quer respondidos pelo poder executivo municipal até a presente data.

Relatório Técnico COMDEC N° 007/2010 sobre condições de estabilidade de encosta junto a Edificação Escolar.

Mapa de Localização de Setores de Risco Iminente no Município de Paraty-RJ, executado pelo DRM, Departamento de Recursos Minerais do estado do Rio de Janeiro.

Assunto: SOLICITA INTERDIÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE E REMANEJAMENTO DE ALUNOS PARA OUTRA UNIADDE EM VIRTUDE DE FORÇA MAIOR.

Requer ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63 inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis n°. 8.159 de 08/01/1991 e n°. 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que seja oficiada à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY** e à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA BAIJA DE ILHA GRANDE DO INEA INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, para que a Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires localizada no Bairro da Praia Grande seja interdita tendo em vista o Relatório Técnico, em anexo, COMDEC N°007/2010 emitido em 08 de Março de 2010 e ao laudo com o Mapa de Risco do DRM Departamento de Recursos Minerais diagnosticando indicadores de instabilização na encosta situada no entorno do prédio escolar com inclinação acima do tolerado, presença de cicatrizes de escorregamentos, feição erosiva, concentração de águas pluviais subterrâneas na base e ao longo da encosta, etc., e suas recomendações.

Considerando que este vereador a mais de 02 dois anos vem incansavelmente, vem solicitando e fazendo reivindicações de melhorias e solução dos problemas apresentados até a presente data na referida escola e infelizmente pouco o poder executivo a través de sua Secretária da Educação vem se importando com tais problemas

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando que além do risco eminente de deslizamento da encosta da citada escola, este vereador em conjunto com as Associações de Moradores, vem solicitando uma solução para ETE Estação de Tratamento de Esgoto que está situada dentro das dependências da Escola, onde foi até motivo de Audiência Pública e que infelizmente a parte mais interessada a Secretária de Educação não compareceu e nem tão pouco justificou sua ausência até presente data.

Considerando os compromissos assumidos na referida Audiência Pública e que até a presente data não foram solucionados por parte da Prefeitura, segunda informações de moradores e pais de aluno referente à situação da ETE.

Considerando que após a Audiência Pública para solução da ETE nas dependências da Escola o INEA Instituto Estadual do Ambiente, por determinação de seu Superintendente Sr. Júlio Avelar, determinou uma vistoria no local para coleta de matéria para análise em laboratório.

Considerando que após análise do material coletado, demonstrou uma grande contaminação no local e principalmente na Praia do Bairro onde crianças e demais pessoas poderão estar sendo contaminadas diariamente.

Considerando que apesar disso tudo, nem uma atitude foi tomada neste sentido até a presente data.

Considerando apesar do perigo eminente de deslizamento na encosta próximo a escola, vem sendo alertada a Secretária de Educação na pessoa de sua Secretária Senhora Elizete Malvão e até mesmo ao Prefeito e ao seu chefe de Gabinete, assim como a Secretaria Municipal de Obras e de Defesa Civil que tão pouco se manifestaram em tomar uma ação concreta a respeito de toda situação e que apesar disso tudo, as únicas entidades que tomaram alguma providencia forma a Defesa Civil Municipal na vistoria e recomendação de melhorias. Ao DRM Departamento de Recursos Minerais do Governo do Estado na vistoria e emissão de Laudo das condições de Risco daquele local e ao INEA que realizou a coleta do material da ETE e que demonstrou uma grande contaminação na Praia local, uma pequena obra de isolamento do local, realizada pela Secretaria de Obras e que não esta resolvendo a situação até o presente momento.

Considerando o relatório e abaixo - assinado elaborado pelas Associações de Moradores da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande em conjunto com o vereador Vidal, que foi encaminhado ao Prefeito Municipal Zezé e sua Secretária Elizete através de Ofício pessoalmente por este vereador e pelos Presidentes da Barra do Corumbê e da Várzea do Corumbê nesta Prefeitura no ano passado.

Diante de tantos pedidos e reivindicações de melhorias da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande, através de várias cobranças efetuadas pelos moradores, pais de alunos, associações dos bairros e por este vereador.

APROVADO	
Por	25 votos a favor
	— votos contra
e	— abstenção(ões)
Paraty,	28/03/07
	Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

Recomendamos o remanejamento dos alunos para outra unidade em caráter de emergência e segurança de todos que trabalham e estuda no prédio da Escola Pólo Monsenhor Hélio Pires como precaução a fenômenos da natureza.

Os pais de alunos e as comunidades declaram ainda, que apesar de tantos descasos, não vão aceitar a situação de multi-seriado para os alunos e que sejam tomadas as providencias cabíveis na solução do problema apresentado.

Informamos ao Prefeito Municipal de Paraty e a sua Secretária de Educação que no dia 30 do corrente mês, quarta feira no horário de 15 horas, todos os pais de alunos, associação de moradores e Vereadores estarão presentes na Prefeitura para conversar com o Exmo. Sr. José Carlos Porto Neto e a Sra. Elizete Malvão com o objetivo de sensibilizá-lo na tomada de medidas preventivas quanto ao caso acima exposto.

No entanto, pede-se ainda aos órgãos de fiscalização ambiental como o INEA e os demais órgãos de Segurança Pública do Estado como Defesa Civil, que tomem as devidas providencias para interdição da referida escola até que as soluções sejam tomadas a fins de garantir previamente a salvaguarda das diversas vidas que necessitam e frequentam esta Unidade de Ensino situada no Bairro da Praia Grande.

Que caso as providencias não sejam tomadas o mais breve possível, este vereador alerta que de acordo com entendimentos com os pais de alunos das 03 três comunidades da Várzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande, esta situação será denunciada ao Ministério Público e a Justiça para que tais sanções sejam aplicadas a quem de direito for por omissão ao descumprimento de alertas de perigos que possam a colocar em risco centenas de vitimas.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pelo fato constatado de ameaças a vida de todos que utilizam-se daquele local.

Justifica-se também pelo fato constatado, através de Laudo Técnico, a iminência de desabamento em caso de fenômeno natural como chuva constante.

Isto Posto, é o que se apresenta e solicita em caráter de urgência para o momento, a pedido desta Casa Legislativa, da Associação de Moradores dos Bairros da Praia Grande, Várzea, Barra do Corumbê e pais de alunos da região e comunidade local.

Sala das Sessões em 28 de Março de 2011.

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador – VIDAL
PMDB

PROVADO	
N.º	05
votos a favor	
votos contra	
e	1031011
Para	
Presidente	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.

REQUERIMENTO no. 020 / 2011

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente
DD.: Deilimar Barros da Silva

Ref.: Precariedade de instalação e funcionamento da escola Pólo Monsenhor Hélio Pires no Bairro da Praia Grande.

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUAIS OS PROCECIMENTOS QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, ATRAVÉS DE SUA SERETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS DEMAIS SECRETARIAS COMPETENTES, ESTÃO REALIZANDO PARA RESOLVER AS QUESTÕES EVIDENTEMENTE E NÓTORIA DE PRECARIÉDÁDE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE, NO QUAL ESTE RÉPRESENTANTE LEGISLATIVO VEM ALERTANDO SOBRE OS PERIGOS EXISTENTES NAQUELA ESCOLA E SOLICITANDO AÇÕES ENERGICAS AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUSSÃO DE OBRAS E MELHORIA EM SUA INSTALAÇÃO A MAIS DE 02 ANOS.

Requeremos ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63 inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e nº. 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º da Constituição Federal, para que sejam oficiadas à PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE DEFESA CIVIL, para que nos sejam expostos esclarecimentos referentes às dúvidas e as diversas reivindicações deste Poder Legislativo quanto à PRECARIÉDÁDE DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PÓLO MONSENHOR HÉLIO PIRES NO BAIRRO DA PRAIA GRANDE, NO QUAL ESTE VEREADOR VEM ALERTANDO SOBRE OS PERIGOS EXISTENTES NAQUELA ESCOLA E SOLICITANDO AÇÕES ENERGICAS AO PODER EXECUTIVO PARA EXECUSSÃO DE OBRAS E MELHÓRIA EM SUA ISTALAÇÃO A MAIS DE 02 ANOS pelos fatos abaixo expostos.

Considerando que a proposta do governo anterior do ex-Prefeito Zé Cláudio e do atual governo Zezé, foram o fechamento de algumas escolas com a proposta de criação de escolas Pólos a fins de acabar o multi - seriado na Zona Rural de Paraty.

Considerando que neste sentido, tais escolas foram fechadas com este propósito.

Considerando que após o fechamento de parte destas escolas a mais os atrás e, contudo naquela época foram feitas obras de melhorias na escola Pólo na Grande no governo do ex-prefeito Zé Cláudio e do atual, nada foi feito.

06

De Oliveira Vidal
LEITOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.

Considerando que apesar dos diversos pedidos de melhorias e alerta ao governo Zezé a respeito de toda situação de perigo e falta de melhorias desta escola, nada foi feito até o presente momento.

Considerando os diversos problemas que vem acontecendo a cada dia que passa naquela unidade de ensino, nos quais podemos citar alguns como:

I - O aumento quantitativo de alunos na região, cujo tamanho atual da escola, não comporta os alunos;

II - A falta de sala de aula e outras repartições necessárias ao bom funcionamento desta escola;

III - A precariedade em sua parte estrutural, devido à falta de manutenção de sua estrutura e demais equipamentos;

VI - Que o mofo causado pela umidade em toda sala de aula pode ocasionar problemas de saúde aos professores, alunos e demais funcionários;

VII - Que os riscos à saúde pública são constantes ocasionados por excrementos de pombos e morcegos no forro da citada escola que todo dia cai no chão e nas paredes das salas de aula. Tal fato já fora alertado anteriormente no passado, por este vereador;

VIII - Que há perigo de risco a saúde pública eminentemente ocasionada pela existência da ETE Estação de Tratamento de Esgoto que se encontra com problemas dentro das dependências da escola, que foi implantada desde a época do governo Zé Cláudio, e que apesar dos diversos problemas apresentados até hoje, o governo Zezé não apresenta uma solução, onde tal situação foi alvo de Audiência Pública no ano passado, convocada por este poder legislativo na tentativa de solução do problema;

IX - Que a Audiência Pública para solução do sistema de saneamento básico da comunidade da Praia Grande em especial a ETE inserida dentro das dependências da escola, onde lamentavelmente a Ilustre Secretária de Educação que deveria ser a mais preocupada com esta situação, não compareceu e nem se sequer justificou a sua ausência, apesar de ser convidada, e que também apesar de tudo, nada esta fazendo para solução do problema;

X - Que na referida Audiência Pública no ano passado convocada por este vereador na busca de solução do problema apresentado na ETE no Bairro da Praia Grande, foi firmado compromissos pelos representantes da Prefeitura que tiveram presentes com medidas cabíveis para solução apresentada, mas que infelizmente, já se passaram quase um ano, e nada foi feito de acordo com os compromissos assumidos pelo Secretário Adjunto de Obras " André Fontes e a Secretaria de Meio Ambiente Sra. Brasilícia;

21
Câmara Municipal de Paraty
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL.

XI - Que tal convocação da Audiência Pública, se deu por diversas denúncias de moradores, pais de alunos, professores, presidentes de Associações e por este vereador sobre o mau cheiro existente naquele local;

XII - Que na oportunidade, foram feitos questionamentos para Prefeitura e o INEA, se havia Licença de Funcionamento e Operação daquela ETE, onde mais tarde nos foi respondido pelo INEA que a citada ETE não tem a devida Licença;

XIII - Que após as vistorias executadas pelo INEA no Bairro da Praia Grande nos arredores da ETE onde os estudos bioquímicos acusaram grande contaminação do córrego e na Praia da comunidade contaminada por este tipo de efluentes que estão sendo despejados no córrego ao lado da ETE e levados para praia local podendo causar grandes problemas a saúde pública a todos que possam frequentar este local;

XIV - Que em referencia a própria ETE situado no interior das dependências da referida escola, poderá esta por sua vez, ocasionando a contaminação do córrego de água existente, e da praia do bairro, de acordo com os boletins informativos do INEA enviado ao meu gabinete sobre o levantamento bioquímico de monitoramento das praias de Paraty, onde a cada boletim, aumenta a quantidade de coliforme fecais na citada praia, por coincidência ou não, deixando-a imprópria para o banho de acordo com as orientações do INEA.

XV - Que a pedido dos Pais, Professores, Direção e deste vereador, foi formulado solicitações de vistorias no local pela Defesa Civil de Paraty, que posteriormente, andou realizando vistoria no local sobre risco de deslizamento a área de encosta existente nas proximidades da escola.

Considerando que tais problemas aqui expostos e muitos outros, já vem sendo alertados ao poder executivo municipal, e principalmenté a Secretaria Municipal de Educação Sra. Elizete Malvão que apesar do conhecimento de todos estes problemas, nada tem feito para solução dos mesmos.

Considerando que este vereador continua recebendo diariamente reclamações e denúncias de pais de alunos e moradores sobre os diversos problemas apresentados, e que de posse destes problemas, este vereador, vêem sistematicamente, cobrando soluções, más percebe diante de todas estas situações, uma morosidade e omissão por parte do poder executivo em especial a Secretaria de Educação em buscar soluções viáveis para solução de tais problemas.

Considerando que de posse de tantos problemas apresentados pela comunidade, pais de alunos, professores, direção da escola, e pelos presidentes das Associações de Moradores da Varzea do Corumbê, Barra do Corumbê e Praia Grande, e ainda complementada por realização de vistoria deste vereador na citada escola, sendo assim, esta casa Legislativa atendendo nosso pedido, chegou a aprovar um Requerimento no ano passado para convocação de uma Audiência Pública para viabilidade de ações a serem tomadas definitivamente na Escola da Praia Grande.

3
José Vidal
-ADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando que apesar da convocação da referida Audiência Pública, e após este vereador ter procurado pessoalmente ao Prefeito e a Secretária Elizete para realização desta Audiência, e o que pudemos observar, é que ambos tentam driblar este legislador com a promessa de realização de melhorias nesta escola que nunca aconteceu até o presente momento, a fins de evitar a realização da supracitada Audiência, fugindo assim das suas responsabilidades e se omitindo na realização das ações necessárias para solução dos problemas.

Considerando a forte pressão sistematicamente que este vereador continua recebendo dos pais e moradores destas comunidades que necessitam da utilização da escola Pólo desta região para matricularem seus filhos, sobre infelizmente a pertinência de tais problemas que esta unidade de ensino ainda vem apresentando até o momento.

Considerando o descaso e a omissão do poder executivo municipal, em especial a Secretária de Educação Sra. Elizete em tentar buscar resolver tais problemas em benefício de uma boa educação nesta região.

Considerando a indignação, e a insatisfação deste vereador que apesar de ter contribuído na votação dos Projetos de Orçamento Municipal para educação na ordem aproximadamente de quase 50 milhões nos últimos 02 anos, lamentavelmente tem que ainda se deparar com o descaso com que esta acontecendo com a escola Pólo Monsenhor Helio Pires no Bairro da Praia Grande.

Diante do exposto, requer do poder executivo municipal, através de suas Secretarias competentes e dos demais órgãos superiores, o que se segue:

PREFEITURA DE PARATY

Prefeito Zezé

- 1 - Que nos forneça as devidas ações formais de forma oficiosa a serem tomadas para resolver os problemas da escola da Praia Grande;
- 2 - Que o Prefeito agende uma visita técnica no local acompanhado dos seus técnicos e Secretários responsáveis competentes, sobre o convite deste vereador que requer acompanhar tal comitiva na citada escola;

Secretaria Municipal de Educação

- 1 - Que nos sejam informados sobre o Planejamento e o Cronograma de Obras a serem realizados na referida escola até a presente data num prazo não excedente de 15 dias;
- 2 - Que nos informe as ações proferidas até o momento pela Secretaria de Educação para a solução dos problemas da FTE - Estação de Tratamento e Esgoto, localizada nas dependências da escola;

26
21 03
Elizete Vidal
PREFEITA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

3 - Que em relação à situação de possível perigo de deslizamento na encosta da escola, nos seja informado, quais as ações que foram tomadas até o presente momento;

4 - Que o silêncio por parte da Secretaria Municipal de Educação em resposta ao supracitado Requerimento num prazo não excedente há 15 dias, este vereador deverá CONVOCAR a AUDIÊNCIA PÚBLICA, aprovada em requerimento do ano passado por esta Casa Legislativa com todas as autoridades competentes, e população para solução dos problemas a serem sanados.

Secretaria de Obras e Transporte

1 - Que nos informe se há alguma proposta de obras de melhorias na citada escola da Praia Grande;

2 - Qual a solução que foi tomada em relação à ETE de acordo com os compromissos assumidos pelo Sr. André Fontes e Sra. Brasilicia da SEDUMA no ano passado em Audiência Pública convocada para este fim, que tais respostas nos sejam encaminhadas num prazo não excedente há 15 dias a contar da data do recebimento do presente requerimento.

Secretaria Adjunta de Defesa Civil

1 - Que informe a esta Casa Legislativa, num prazo não excedente há 15 dias, a contar da data do recebimento do presente requerimento, a existência de Laudos sobre as condições de riscos da Escola Monsenhor Hélio Pires, sobre perigo de deslizamentos de encosta e as condições precárias de contaminação da ETE - Estação de Tratamento de Esgoto, localizada dentro das dependências da escola, que por ventura esta Defesa Civil tenha executado vistorias a pedido de todos citados neste processo.

2 - Caso esta Defesa Civil não tenha realizado este tipo de trabalho, que a partir do presente momento, num prazo também não excedente de 15 dias, sejam realizados vistorias na encosta da escola, e em suas condições de infra - estrutura, também sobre as condições de riscos da ETE, onde ambos possam colocar em risco a vida de todos que frequentam esta unidade de ensino, e que posteriormente, tais laudos sejam encaminhados a este poder legislativo para breve análises e medidas a serem tomadas.

Superintendência do INEA na Baía de Ilha Grande.

1 - Que de posse das vistorias apresentadas por este Instituto, sobre a comprovação de contaminação da Praia Grande, por suposição da precariedade de funcionamento da ETE, sejam tomados as devidas providências pertinentes de acordo com as legislações em vigor, visando a melhoria da qualidade de vida, e do bem estar e a saúde pública da população local, pelo que este poder legislativo vem ao longo destes 02 dois anos, solicitando tais ações vistorias junto a

06
21.03
Vereador
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

2 - Que o INEA, proceda às ações cabíveis de fiscalização, vistoria, interdição e se possível for, a autuação em defesa dos alunos, moradores e cidadãos que possivelmente estão correndo risco de vida por contaminação da praia do bairro da Praia Grande de acordo com os boletins que vem sendo apresentados ultimamente, deixando esta praia imprópria para banho.

JUSTIFICATIVAS

Justifica-se primeiramente, a necessidade de informação, e esclarecimento pelo fato de que tanto os professores, diretor, pais, alunos e comunidade, vêm fazendo reclamações constantemente sobre as péssimas condições e infra-estrutura e funcionamento da Escola da Praia Grande, e nada de concreto estão sendo feito por parte do poder executivo municipal e demais órgãos competentes nas soluções de tais problemas.

Que de posse de tais reivindicações e cobranças, este vereador tem procurado ao poder executivo municipal para solução dos problemas, em especial a Secretária Municipal de Educação Sra. Elizete e ao Prefeito Zezé, juntamente com os demais Secretários que sempre se comprometeram em resolver tais questões, mas infelizmente, todos se omitem na busca de solução, o que vem causando uma frustração na população local e a este vereador.

Que este vereador não se conforma com um orçamento de quase 50 milhões que a Câmara aprovou nos últimos 02 dois anos de 2009/2010 para Educação, e infelizmente, não vê nada de realização nesta escola e nem tão pouco nas demais escolas existentes, e que há um bom tempo vem pedindo melhorias para estas unidades de ensino, mas infelizmente todos pedidos sem êxitos.

Que este vereador informa, que a perpetuidade de omissão por parte dos entes governamentais, não restará outra solução a este Vereador, a não ser a convocação de Audiência Pública e posteriormente na formulação de denúncia ao MP Ministério Público, MEC Ministério da Educação, Conselho Municipal de Educação, Secretaria de Segurança Pública e outros órgãos a fins na busca dos direitos para melhoria da Escola do Bairro da Praia Grande.

Tais informações se fazem necessárias para sanar as dúvidas por parte deste Poder Legislativo diante de todos estes procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Paraty.

Isto Posto, é o que se apresenta e solicita para o momento, e aproveitando a oportunidade, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões em 21 de Março de 2011

Atenciosamente,

Luciano de Oliveira Vidal

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
- PMDB

21
6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Deilimar Barros da Silva
Presidente
Vereador - PTB

Ruan Carlos Mineiro Marcelino
1º. Vice - Presidente
Vereador - PR

Anderson Maia dos Santos
2º. Vice - Presidente
Vereador - PT do B

Fuad José Minair Neto
1º. Secretário
Vereador - PMDB

Izaques Marendaz Cordeiro
2º. Secretário
Vereador - PSB

Anderson Antunes Rangel Vasconcelos
Vereador - Sem Partido

Benedito Crispim de Alcântara
Vereador - PT

Lauro Cantidio Belchior
Vereador - PTB

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

GABINETE DO VEREADOR VIDAL

REQUERIMENTO Nº 092 / 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Deilimar Barros da Silva

Assunto: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS CABÍVEIS DE FORMA URGENTE - URGENTÍSSIMA PARA SOLUÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS PARA SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DAS ESCOLAS DOS BAIRROS PRAIA GRANDE, PARATY-MIRIM E TRINDADE.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Deilimar Barros da Silva, puvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3º. Inciso X e em conformidade com os Artigos 11, 14 e 63, inciso XIV e XXIII da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº. 8.159 de 08/01/1991 e 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal, para que se oficie o **Prefeito Municipal de Paraty - José Carlos Porto Neto**, à **Secretária Municipal de Educação - Sra. Elizete Malvão**, com cópia para conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça - Leonardo Canônico, Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - Sr. Jonas Lopes de Carvalho Júnior, Ministro da Educação - Sr. Fernando Haddad, Secretaria de Educação do Estado, Presidente da Associação de Moradores do Bairro da Trindade - Sr. Humberto dos Santos do Carmo, Comissão de Pais e Diretores da Associações de Moradores dos Bairros da Trindade, Paraty - Mirim e Praia Grande, solicitando ações e providências de forma urgente - urgentíssima por parte da Secretaria Municipal de Educação para execução de obras preventivas e solução dos problemas de risco eminentes apresentados nas Unidades Escolares dos Bairros da Praia Grande, Paraty - Mirim e Trindade, de acordo com Laudos de Intervenção, Recomendação e Interdição emitidos pela Defesa Civil e DRM.

Diante dos riscos e interdições apresentadas nestas 03 (três) Unidades de Ensino, solicito que seja informado:

APROVADO	
Por <u>17</u> votos a favor	
<u> </u> votos contra	
e <u> </u> abstenção(ões)	
Paraty, <u>30/10/2011</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

[Assinatura]
Luisiano de Oliveira Vidal
VEREADOR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

- 1- Por que a Secretaria de Educação, apesar de obter um valor de quase R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões) de orçamento para o exercício de 2011 e diversas Unidades Escolares vem passando por sérias dificuldades de manutenção, reforma, novas construções de Unidades de Escolares para ampliação e melhoramento da Rede Pública de Ensino e sua parte estrutural?
- 2- Por que a Secretaria de Educação, apesar de obter um recurso considerável em seu orçamento não contrata uma Equipe de Engenheiros, Arquitetos, Projetistas, Pedreiros, Serventes, Pintores, Eletricistas, etc... com o objetivo de melhorar as condições de reforma, manutenção, e ampliação de suas estruturas, não dependendo assim, das demais Secretarias e Departamentos se afundando na Burocracia atrasando o crescimento e o desenvolvimento Educacional deste Município?
- 3- Qual a medida adotada até o presente momento para a solução das obras de intervenção da encosta próximo a Escola da Praia Grande de acordo com laudos e recomendações da Defesa Civil e DRM?
- 4- Que medidas foram adotadas até o presente momento para a solução das obras e reconstrução, reforma, aluguel e/ou construção de uma nova Escola no Bairro da Trindade de acordo com laudo e recomendações da Defesa Civil e reuniões procedidas anteriormente com o Sr. Prefeito, Secretaria junto a toda a Comunidade?
- 5- Qual a medida adotada para a execução de obras necessárias para prevenção de acidentes na Escola do Bairro de Paraty - Mirim de acordo com Laudo da Defesa Civil e DRM?
- 6- Por que a Secretaria de Educação se recusa a dar seguimento no processo de implantação do Plano Municipal de Educação a ser votado na Câmara Municipal e ser encaminhado para a sanção do Sr. Prefeito para se tornar Lei e proporcionar mais qualidade no Sistema Educacional do Município para se evitar tais problemas?

APROVADO
Por _____ votos a favor
_____ votos contra
e _____ abstenção(ões)
Paraty, _____ de _____ de _____
_____ Presidente

Labiano de Oliveira Vidal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se, pela falta de clareza e atitude da Secretaria Municipal de Educação na realização de suas Prestações de Contas, tomando as devidas providências nas medidas de prevenção de acidentes, reformas, construções e ampliações das Unidades Escolares deste Município que estão passando por sérios problemas estruturais para o seu funcionamento.

Até o presente momento, não entendo o motivo da Secretaria Municipal de Educação estar retardando o envio da Minuta do Projeto do PME – Plano Municipal de Educação a ser votado pela Câmara Municipal uma vez que já foram feitos todos os procedimentos para a formulação, ajuste e adequação, através da mobilização social e execução de Audiências Públicas no ano passado para consagração deste pleito.

Diante do exposto, solicito do Poder Executivo Municipal esclarecimentos sobre as questões acima levantadas, requerendo agendamento para uma breve reunião para esclarecimentos.

Sala das Sessões, em 30 de Maio de 2011.

Autor

Luciano de Oliveira Vidal
VEREADOR

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador - Vidal
PMDB

APROVADO	
Por	<u>07</u> votos a favor
	<u> </u> votos contra
e	<u> </u> abstenção(ões)
Paraty,	<u>30/05/11</u>
	<u> </u> Presidente